



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA EDITAL Nº. 08/2020 PRÊMIO GARIBALDI BRASIL DE LITERATURA

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 060, de 16 de janeiro de 2019, torna pública a alteração dos subitens 11.8, 11.9, 11.10, 11.11 e 11.12 do Edital nº. 08/2020, conforme a seguir especificado:

11.8. Período para julgamento das obras: 04/12 a 06/12/2020

11.9. Divulgação resultado provisório: 07/12/2020

11.10. Período para eventual interposição de recurso: 08/12/2020

11.11. Período para Análise dos recursos pela Comissão de Julgamento: 09/12/2020

11.12. Publicação do resultado final: 10/12/2020

O presente Edital está disponível no Diário Oficial do Estado, bem como Portal da Cultura: www.cultura.riobranco.ac.gov.br

Rio Branco – AC, 30 de novembro de 2020

Antônio Sérgio de Carvalho e Souza
Diretor Presidente